

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21-10-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Gonçalves Santos*. — O Oficial de Justiça, *Luís José Lino de Queiroz*.

305293978

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 2143/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de Outubro de 2011, foram graduados no XIII concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, aberto pelo aviso n.º 20679/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 202, de 18 de Outubro de 2010, os Juizes Desembargadores, Procuradores-Gerais Adjuntos e juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, pela ordem que se segue:

Como concorrentes necessários, os seguintes Juizes Desembargadores:

- 1.º António dos Santos Abrantes Gerales
- 2.º Ana Paula Lopes Martins Boularot
- 3.º António Joaquim Piçarra
- 4.º Joaquim Maria Melo de Sousa Lima
- 5.º Mário Belo Morgado
- 6.º Fernando Manuel Pinto de Almeida
- 7.º Fernanda Isabel de Sousa Pereira
- 8.º Francisco Marcolino de Jesus
- 9.º António Manuel Ribeiro Cardoso
- 10.º António Alexandre dos Reis
- 11.º António Pedro de Lima Gonçalves
- 12.º Francisco Manuel Caetano
- 13.º Olindo dos Santos Gerales
- 14.º Maria Margarida Blasco Martins Augusto Teles de Abreu
- 15.º Alexandre Ferreira Baptista Coelho
- 16.º Manuel Artur Dias
- 17.º Fernando Nunes Ribeiro
- 18.º Hélder Alves de Almeida
- 19.º Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo
- 20.º Eurico José Marques dos Reis

- 21.º José Carlos Dinis Machado da Silva
- 22.º Maria Fernanda Pereira Soares
- 23.º Maria Alexandra Afonso de Moura Santos
- 24.º Acácio Luís Jesus das Neves
- 25.º Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida
- 26.º José David Pimentel Marcos
- 27.º Jorge Manuel Roque Nogueira
- 28.º Maria Regina Costa de Almeida Rosa
- 29.º José Albino Caetano Duarte
- 30.º João Gonçalves Marques
- 31.º José Manuel Baião Papão
- 32.º José Maria da Fonseca Carvalho
- 33.º Eduardo José Caetano Tenazinha
- 34.º Arlindo de Jesus Félix Almeida

Como concorrentes voluntários, os seguintes Procuradores-Gerais Adjuntos:

- 1.º João Manuel da Silva Miguel
- 2.º António Leones Dantas
- 3.º Alberto Augusto Andrade de Oliveira
- 4.º João Manuel Cabral Tavares
- 5.º João Fernando Ferreira Pinto

Como juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, os Professores Doutores:

- 1.º Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor
- 2.º Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira
- 3.º José Alberto Rodriguez Lorenzo Gonzalez

4 de Novembro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

205326239

Despacho (extracto) n.º 15335/2011

Por despacho do Ex.º Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 31 de Outubro de 2011.

Foi Joaquim Domingos Pedrosa Ferreira, escrivão de Direito, nomeado em comissão de serviço para exercer funções de secretário de inspecções judiciais, com efeitos a 02 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel da Fonseca Martins*.

205323055

Despacho (extracto) n.º 15336/2011

Por despacho do Exmo. Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 31 de Outubro de 2011.

Foi Anibal da Conceição Gomes, escrivão de Direito, nomeado em comissão de serviço para exercer funções de secretário de inspecções judiciais, com efeitos a 02 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel da Fonseca Martins*.

205323088



PARTE E

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Aviso n.º 22280/2011

O ICP-Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 3 de Novembro de 2011, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento n.º 560-A/2011, de 19 de Outubro (Regulamento do leilão

para a atribuição de direitos de utilização de frequências nas faixas dos 450 MHz, 800 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz e 2,6 GHz), o prazo de entrega de candidaturas, previsto no n.º 5 do artigo 12.º do referido Regulamento, foi prorrogado por mais três dias úteis, terminando em 11 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

205322861